



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº139/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3947/2014, e a necessidade de preencher claro lotacional na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, a servidora **HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1772, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 20/03/2017.

2-Conceder-lhe o prazo de 12(doze) dias de trânsito, no período de 20/03/2017 a 31/03/2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm